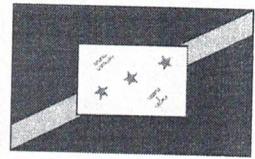




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 012/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao
funcionário **GILSON NUNES SANTOS**, e dá
outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Maynard,

DETERMINA:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Sr. **GILSON NUNES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 201.418.235 - 34, ocupante do cargo de efetivo na função de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na **Câmara Municipal de General Maynard**.

Art. 2º - As férias de que trata o Art. 106 correspondem ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 02/01/2017, e terá início a partir de 01/08/2017, com término previsto para o dia 31/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se.

21 de Novembro de 1963

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE), em
01 de agosto de 2017.

Gilmar Francelino da Silva

GILMAR FRANCELINO DA SILVA

Presidente